DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024
PROCESSO N°. 038/2024
OBJETO: Registro de preços para a aquisição parcelada de 6.450 (seis mil, quatrocentos e cinquenta) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi.

CONSIDERANDO que a empresa **LUIZ FELIPE BRAIT SAVAN**, vencedora da cota reservada do referido Pregão Eletrônico, encerrou suas atividades;

CONSIDERANDO que a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** foi a vencedora do item referente à cota principal, com o valor de R$ 147,51 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

CONSIDERANDO que o Sr. Pregoeiro notificou a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para manifestar interesse sobre a contratação do item da cota reservada;

CONSIDERANDO que a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** manifestou interesse em contratar com a cota reservada, porém fez a oferta de R$ 155,65 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por unidade de cesta básica;

CONSIDERANDO o princípio da vantajosidade e economicidade, o Sr. Pregoeiro abriu uma segunda manifestação de interesse para então segunda colocada do item na cota principal, sendo a empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, onde a mesma enviou a sua proposta no valor de R$ 150,68 (Cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos);

Fica **CONVOCADA** a empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** para a reabertura da sessão pública para habilitação da empresa no Pregão Eletrônico nº 008/2024, a qual ocorrerá no dia **20/02/2025 às 10:00 horas**.

Ressaltamos que as condições de contratação permanecerão as mesmas estabelecidas na sessão pública de **05/06/2024**. Informamos ainda que a quantidade referente à cota reservada corresponde a **1.612 (Mil seiscentos e doze) cestas básicas.**

Local: http://45.172.145.250:8079/comprasedital/

Jaborandi, 18 de Fevereiro de 2025.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Paulo Roberto Zanqueta
Equipe de Apoio

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio